



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT  
CNPJ: 24.977.654/0001-38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**  
**RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO,**  
**N 105/E- VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT.**  
**CNPJ Nº. 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105**

**AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2022, DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DE ARENAPOLIS-MT.**

**Data da Abertura: Até as 09:00 horas, do dia 12 de Maio de 2022.**

**Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br).

**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenópolis- MT, 28 de Abril de 2022.

  
**REGINA LUCIA DE SOUZA**  
**PREGOEIRA**

Publicado na Forma da Lei, por afixação  
no mural Pref. Mun. de Arenópolis  
Matéria: Pregão Presencial 009/2022  
Data: 28/04/2022  
Ulisses Magalhães

GRUPO 01			
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
MOSAICO DISTRIBUIDOR ATACADO E ELETRONICO EIRELLI CNPJ: 26.148.070/0001-85	01	2	R\$ 104,00
	02	1	R\$ 66,99
	03	1500	R\$ 6,50
	04	1500	R\$ 13,90
	05	1500	R\$ 3,00
	06	1000	R\$ 7,00
	07	100	R\$ 10,00
	08	2000	R\$ 12,00
	09	2000	R\$ 12,50
	10	2000	R\$ 18,00
	11	25	R\$ 7,00
	12	50	R\$ 11,00
	13	24	R\$ 42,00
	14	12	R\$ 13,00
	15	250	R\$ 5,90
	16	250	R\$ 2,80
	17	250	R\$ 5,00
	18	24	R\$ 5,00
	19	25	R\$ 34,90
	20	5	R\$ 89,80
	21	10	R\$ 20,00
	22	10	R\$ 28,40
	23	10	R\$ 70,00

Cuiabá-MT 28/04/2022.

Presidente:  
1º Secretário:Dep. Max Russi  
Dep. Eduardo Botelho

mt.gov.br

GOVERNO DE MATO GROSSO É  
**NOTA A**  
NO TESOURO NACIONAL

ISSO SIGNIFICA  
MAIS CREDIBILIDADE,  
GESTÃO EFICIENTE,  
DESENVOLVIMENTO  
PARA O ESTADO  
E QUALIDADE DE VIDA  
PARA VOCÊ.

É o Governo cumprindo  
sua obrigação de prestar contas  
do que faz ao cidadão.

PROGRAMA MT

Governo de Mato Grosso

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 032/2022, de 18/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa J S EVOLUTION CONSTRUCOES E RECICLAGENS EIRELI, CNPJ: 26.090.844/0001-64, com o valor total de R\$ 1.260.253,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil e duzentos e cinquenta e três reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeiro pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: [compras@altogarcas.mt.gov.br](mailto:compras@altogarcas.mt.gov.br). Alto Garças - MT, 28 de abril de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer - Presidente da Comissão de Permanente de Licitação.

### REAVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Por Item, no dia **24 de maio de 2022, às 08:45h (horário de Mato Grosso) REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA) E VASILHAME PARA GLP P13, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT, CONFORME AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, OBRIGAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES EXPRESSAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também

poderão obter informações através do e-mail [compras@altogarcas.mt.gov.br](mailto:compras@altogarcas.mt.gov.br), pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 28 de abril de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer-Pregoeira Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

### AVISO DE ABERTURA

#### DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2022, DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DE ARENAPOLIS-MT. Data da Abertura: Até as 09:00 horas, do dia 12 de Maio de 2022. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98). Arenápolis - MT, 28 de Abril de 2022.

REGINA LUCIA DE SOUZA - PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

### IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR) DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO - LEI Nº11.250, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005 - EC Nº42/2003 MUNICÍPIO - BRASNORTE - MT

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, DE 26 DE ABRIL DE 2022. Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s). Em caso de não comparecimento do sujeito passivo

Vacinas: Anti Tetânica ( ) Poliomielite ( ) Tríplice ( ) Outras:

Altura: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_ Temperatura: \_\_\_\_\_ Pulso: \_\_\_\_\_  
 P.A: \_\_\_\_\_ mmHg Cabeça - Face \_\_\_\_\_  
 Den-tes \_\_\_\_\_

Tórax Tipo: \_\_\_\_\_ F.R. \_\_\_\_\_ Ausculta-  
 ta \_\_\_\_\_

Ap. Circ. Auscul-  
 ta: \_\_\_\_\_

Abdomem Tipo: \_\_\_\_\_ Palpa-  
 ção \_\_\_\_\_

Ap. Genito Urinário: \_\_\_\_\_

Coluna vertebral \_\_\_\_\_

Membros \_\_\_\_\_

Sistema Nervoso \_\_\_\_\_

Exames complementares \_\_\_\_\_

Uso de lentes corretoras: Não ( ) Sim ( )

CONCLUSÃO: ( ) APTO ( ) INAPTO

#### AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO,

N 105/E- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.

CNPJ N°. 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2022, DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DE ARENAPOLIS-MT.**

**Data da Abertura:** Até as 09:00 horas, do dia 12 de Maio de 2022.

**Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

**Fundamento Legal:** Regida pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei n° 9.648/98).

Arenápolis- MT, 28 de Abril de 2022.

**REGINA LUCIA DE SOUZA**

**PREGOEIRA**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

##### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA N° 14.407/2022

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerido no Memorando n° 0453/2022-SME;

##### RESOLVE:

**Artigo 1°** - Designar os servidores para comporem a comissão que terá como objetivo a realização do **Processo Seletivo Simplificado para Cadastro Reserva**, em caráter temporário e excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme Lei Municipal n° 2.235/2022.

ü **Presidente:** Gema de Lurdes Galvan - Mat. 857 – Supervisora Pedagógica; ü **Secretária:** Nilze Maria Malaguti - Mat. 110 - Professora; ü **Membro Titular:** Ana Carolina Steinke - Mat. 3728 - Coordenadora de Programas Federais Educacionais; ü **Membro Suplente:** Leticia Caroline dos Santos Leal - - Mat. 6376 - Departamento de Administração.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 28 dias de abril de 2022.

□

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

**ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES**

Secretária Municipal de Administração

□

##### GABINETE DA PREFEITA DECRETO N°. 4.488/2022

##### SÚMULA:

**“ESTABELECE O PRAZO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO – IPTU REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2022”**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

##### DECRETA:

**Artigo 1°** - Fica estabelecido o prazo de vencimento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, até o dia **30/06/2022**.

§ 1° - Podendo o contribuinte optar pelo pagamento à vista com 20% de desconto ou em até 06 (seis) vezes em parcelas iguais e sucessivas, sem desconto, desde que o valor da parcela não seja inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

§ 2° - O parcelamento será efetuado uma única vez, não podendo ser prorrogado ou alterados os vencimentos, até a data de 30/06/2022.

§ 3° - A emissão da Guia do IPTU/2022 será efetuada exclusivamente via internet no site do município www.aripuanã.mt.gov.br ou ainda retirado no balcão de atendimento do Departamento de Tributos, seguidas as normas de saúde e evitando aglomerações.

**Artigo 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã – MT, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

**SELUIR PEIXER REGHIN**